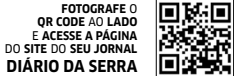


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.816 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 21 DE FEVEREIRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f i /jornalds

# CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

Unimed  
Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br  
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro  
78300-074, Tangará da Serra - MT  
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

UNIMED DO VALE DO SEPOUTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 02.597.394/0001-32  
NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Senhores Cooperados,

### PREÂMBULO

Está aberto o Processo Sucessório da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba para a Gestão 2025/2029 referente ao Conselho de Administração e Conselho Técnico e, ainda, para Gestão 2025/2026 do Conselho Fiscal, o qual se dará conforme previsão dos termos do Estatuto Social vigente, Regimento Interno da Cooperativa, prevalecendo a Lei Cooperativa e Resolução da OCB n.005/2002 em eventual conflito legal, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às eleições.

### I – Da Comissão Eleitoral

Para tanto, foi nomeada a Comissão Eleitoral composta conforme os critérios legais estabelecidos nos Regimento Interno e art.6º da Resolução da OCB n.005/2002 com intuito de viabilizar o processo eleitoral, fiscaliza-lo, acompanhando o protocolo das inscrições e análise das documentações, bem como todos os atos necessários a efetivação das chapas ao Conselho de Administração e Conselho Técnico, e ainda, quanto aos candidatos ao Conselho Fiscal.

Cumprindo os requisitos previstos no artigo 39 do Regimento Interno da Cooperativa, a Comissão eleitoral foi constituída pelos Cooperados não candidatos a nenhum cargo no processo sucessório em questão, e instituídos conforme reunião em ata lavrada do dia 13 de fevereiro de 2025, conforme segue:

**Presidente – Dr. Bráulio Folco Telles de Oliveira**  
**Secretário – Dr. Bruno Paim**  
**Mesário – Dra. Silvane Bigolin**  
**Suplente – Dr. Celso Vargas Reis**  
**Suplente – Dra. Rafaela Finamore**

### I – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA E CONSELHO TÉCNICO

- O formulário para registro de chapa e o rol de documentos necessários para efetivação do registro deverá seguir o estabelecido no parágrafo 1º do art. 42 do Regimento Interno da Cooperativa;
- O formulário e o rol de documentos poderão ser retirados na sede da Unimed com Sra. Patrícia Gomes, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 13 de fevereiro de 2025, ou solicitado via e-mail ([secretaria@unimed531.coop.br](mailto:secretaria@unimed531.coop.br)), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições;
- O prazo para inscrição das chapas ao Conselho de Administração e do Conselho Técnico, encerra no dia 14/03/2025 às 18h00, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 25/03/2025;**
- Serão inelegíveis os cooperados que preencham os requisitos estabelecidos no art. 43 do Estatuto Social Vigente;
- As chapas serão anunciadas aptas a concorrer ao pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no art.42 parágrafo 2º do Regimento Interno;
- O rito de impugnação de candidatura de chapa deverá seguir o procedimento e prazos previstos no art.42, caput, parágrafo 3º ao 7º do Regimento Interno;

### II – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

- O formulário para registro da candidatura e o rol de documentos necessários para efetivação do registro de cada candidato ao Conselho Fiscal, o qual poderão ser retirados na sede da Unimed com Sra. Patrícia Gomes, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 13 de fevereiro de 2025, ou solicitado via e-mail ([secretaria@unimed531.coop.br](mailto:secretaria@unimed531.coop.br)), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições, bem como, onde deverá ocorrer o protocolo da inscrição;
- O prazo para inscrição da candidatura ao Conselho Fiscal, encerra no dia 18/03/2025 às 17h30 conforme previsão do art.4º da Resolução da OCB n.005/2002, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 25/03/2025;**
- Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal os cooperados que estejam aptos a votar e ser votados, desde que não tenham nenhum impedimento previsto no estatuto ou por lei, mormente grau de parentesco com os membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral, os parentes entre si até esse grau ou cônjuge;
- Deverá o candidato ter aptidão sobre os assuntos inerentes ao Conselho e preferencialmente o curso de formação de Conselheiro Fiscal;
- Caso haja algum impedimento do candidato, sua candidatura será indeferida mediante a análise e decisão da Comissão Eleitoral;
- Caso haja empate na eleição, será critério de definição, o cooperado de inscrição mais antiga na Cooperativa, em seguida, o cooperado com maior faixa etária e por fim conhecimento técnico para função com realização do curso de formação de Conselheiro Fiscal.
- As vagas do Conselho Fiscal serão preenchidas pelos 6 (seis) mais votados, sendo os 3(três) mais votados Conselheiros Fiscais efetivos e os 3 (três) seguintes, eleitos Conselheiros Fiscais suplentes conforme preceitua o Estatuto vigente, podendo ser reeleitos somente 1/3 do Conselho anterior conforme critério estabelecido no art.56 da Lei Cooperativa e art.2º da Resolução da OCB n.005/2002;
- Casos omissos serão resolvidos através da lei do Cooperativismo e da Resolução da OCB n.005/2002.

Seguem nossas Saudações Cooperativistas!

Tangará da Serra, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Bráulio Folco Telles de Oliveira  
Presidente

Dr. Bruno Paim  
Secretário

Dra. Silvane Bigolin  
Mesária

Dr. Celso Vargas Reis  
Suplente

Rafaela Finamore

Dra. Rafaela Finamore  
Suplente

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII  
2013/2014  
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS  
2015/2016  
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA  
2016/2016

### CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**RACHO LIBRA, IE: 13.348.011-9**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra–MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Criação de Frango para Corte, situado no endereço Gleba Canta Galo, s/n, Lado esquerdo, Distrito São Joaquim, Zona Rural, Tangará da Serra – MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA /MT

O Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, sito à Rua Francisco Ferreira Ramos nº 117 – E - Centro, **no dia 27 de fevereiro de 2025 – quinta feira** às 16h00, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, não alcançado quórum, trinta minutos depois da primeira convocação com qualquer número de associados, conforme determina o Estatuto, **duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos)**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO BALANÇO ANUAL DE 2024**, conforme artigo 25, alínea “a” do Estatuto da entidade.

Tangará da Serra - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Thiago de Souza Santos  
Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes lojistas de Tangará da Serra-MT

Diário da Serra

## DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W  
CEP: 78302-028, Tangará da Serra – MT  
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

.....

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra